BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	10
Exoneração	11
Nomeação	11
Outros	12
Retificação	15

AFASTAMENTO

Portaria 00149/NCET. Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do **Prof. Dr. ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA,** de suas atividades docentes**, no período de 29 a 30 de outubro de 2015,** para participar do WORKSHOP DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI com o tema: Uso de Vant's: Uma abordagem legal e técnica, em Presidente Prudente - SP.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço nº. 017/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 22 de outubro de 2015.

A Direção do Câmpus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 433/2013/GR/UNIR, de 05 de junho de 2013,

RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para levantamento das condições físicas dos computadores do LABGET, do Câmpus de Ji-Paraná:

- **Juliana Valin Campos**;
- **Hailton César Alves dos Reis**;
- **Patrícia Batista Franco**; e
- **Rosângela Brilhante de Souza**.

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório final à Direção do Câmpus de Ji-Paraná.

IV– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/ DEPCI/UNIR. Porto velho, 14 de outubro de 2015

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Me. Wánderson Cássio Oliveira Araújo, Siape 2146591, lotado no Departamento de Ciência da Informação - DEPCI (Biblioteconomia), para realizar análise e parecer no Processo nº. 23118.002225/2015-73, referente à Solicitação de Progressão Funcional da professora **Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/ DEPCI/UNIR. Porto Velho, 14 de outubro de 2015

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Me. Wánderson Cássio Oliveira Araújo, Siape 2146591, lotado no Departamento de Ciência da Informação - DEPCI (Biblioteconomia), para realizar análise e parecer no Processo nº. 23118.002224/2015-29, referente à Solicitação de Progressão Funcional da professora **Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/ DEPCI/UNIR Porto Velho, 14 de outubro de 2015.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Me. Pedro Ivo Silveira Andretta, Siape 1646245, lotado no Departamento de Ciência da Informação - DEPCI (Biblioteconomia), para realizar análise e parecer no Processo nº. 23118.003016/2015-47, referente ao projeto de extensão universitária intitulado "Projeto Beiradão" do professor **Edson Modesto de Araujo Junior.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/ DEPCI/UNIR Porto Velho, 19 de outubro de 2015

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Profª. Drª. Joliza Chagas Fernandes, Siape 2420054, lotada no Departamento de Ciência da Informação - DEPCI (Biblioteconomia), para realizar análise e parecer no Processo nº. 23118.002468/2015-10, referente à Solicitação de Progressão Funcional da professora **Maria da Graça Bernardes e Silva**.

Portaria nº 476/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003155/2015-71,

considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnicos-Administrativos da UNIR, para a 2º Edição do ano de 2015, conforme quadro a seguir:

Representante da Classe E

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas	6050488	Técnico em Assuntos Educacionais - NS	Titular
Eduardo Luiz Gabriel da Silva	2177577	Técnico em Assuntos Educacionais - NS	Suplente

Representante da Classe D

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Anderson Pinheiro da Silva	2162600	Assistente em Administração	Titular
Ana Luiza Coelho Ferreira Pinhal	1704349	Assistente em Administração	Suplente

Representante da Classe C

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Ivanete Ferreira da Silva	0396510	Auxiliar em Administração	Titular
Cecilia Vieira Scardueli	2900477	Auxiliar em Administração	Suplente

Art. 2º - Compete a Comissão as atribuições relacionadas no Art. 10 do Programa de Avaliação de Desempenho-PAD, a seguir:

Prestar assessoria às chefias na aplicação da Avaliação de Desempenho na sua Unidade Acadêmica/Administrativa;

Emitir relatório/resumo da Avaliação de Desempenho para a PRAD;

Acompanhar os prazos de aplicação da Avaliação de Desempenho;

Acompanhar a aplicação do plano de metas definidos pela Unidade Acadêmica/Administrativa;

Analisar e dar parecer sobre os pedidos de reconsideração impetrados no âmbito da sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

Art. 3º - A Comissão terá o presidente eleito entre seus membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 019/2015/PROPEsq. Porto Velho, 26 de Outubro de 2015.

O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 41, de 14 de maio de 2012.**

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação de Credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental – PGBIOEXP/UNIR, conforme Memorando nº 072 PGBIOEXP, de 23 de Outubro de 2015.

NOME	SIAPE
Prof. Dr. **Roberto Nicolete** – FIOCRUZ (Presidente)	
Prof. Dr. **Jansen Fernando Medeiro** – FIOCRUZ (Membro)	
Prof. Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** - PGDRA (Membro)	0359961

Portaria nº 960/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n° 048/DACA/2015, de 14/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **TIAGO DE OLIVEIRA LOIOLA**, SIAPE nº 2246021, para a função de Vice – Chefe *Pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração/DACA, do *Campus* de Guajará-Mirim, a partir de 13/10/2015, até que haja eleição para Chefe e Vice-chefe do referido departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 959/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando as recomendações constantes no Despacho nº 414/PROPLAN/2015 e no Memorando 171/2015/GR/UNIR, de 23/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores mencionados abaixo para realizar Tomada de Contas Especial, relativos aos processos 23118.003058/2007-78, 23118.001373/2008-41 e 23118.003160/2015-83, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano, a identificação dos potenciais responsáveis e elaboração de relatório conclusivo, visando o ressarcimento ao erário:

SERVIDOR (A)	**SIAPE**

• **GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO** • **LETICIA LEITE DOS SANTOS** • **MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO**	2246244 2163608 1772089

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser concluídos e encaminhados à AUDIN no prazo de trinta dias após a publicação no Boletim de Serviço, devendo ser realizados à luz dos princípios norteadores da controladoria Geral da União.

Art. 3º - Os processos deverão ser retirados no Gabinete da Reitoria;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 948/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. 113/2015, de 19/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABRICIO EVARISTO CORREA**, Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE nº 2245900, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH/Substituto, Função Gratificada, FG-2, a partir de 16/10/2015, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 951/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. 139/MESTRADOGEO/2015, DE 14/10/2015 e no Memorando: 140/2015/NCET, de 19/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 1810294, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia – PPGG (Mestrado em Geografia – Acadêmico), para o mandato de 08/10/2015 a 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 949/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº. 212/2015/PROPESQ, de 16/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado Profissional (PPGEE/MEPE):

Prof.ª Dr.ª JURACY MACHADO PACIFICO - (Presidente) SIAPE n°1510792**;**

Prof.ª Dr.ª MARIA CANDIDA MULLER - (Membro) SIAPE n° 1628123**;**

Prof.ª Dr.ª JUSSARA SANTOS PIMENTA- (Membro) SIAPE n°1333025;

Prof. Dr. ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT - (Membro) SIAPE n° 0396494.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 953/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno da Coord. Mestrado em Educação nº 94/2015, de 09/10/2015, e Despacho nº 084/2015/PROPesq, de 20/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **MARILSA MIRANDA DE SOUZA,** SIAPE nº 2287103, para a função de Vice - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Educação - PPGE/UNIR - **Mestrado em Educação (Acadêmico),** para o mandato de 08/10/2015 a 07/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 956/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001623/2012-20,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n°. **23118.001623/2012-20**.

Art. 2º - Designar os servidores: **ADI BORDIGNON,** SIAPE nº 0396634 – Professor do Magistério Superior (Presidente); **JOSE MOREIRA DA SILVA NETO,** SIAPE nº 0396828, Professor do Magistério Superior (Membro); e **NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS SANTOS CLASTA**, SIAPE nº 1878064 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 957/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003144/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n°. 23118.003144/2015-91.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Membro); e **NEDIA MARIA BORDIGNON DA SILVA**, SIAPE nº 1039392, Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 963/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo: nº 23118.003408/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003408/2010-00.

Art. 2º - Designar os servidores: **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA**, SIAPE n° 1844091, Professor do Magistério Superior -(Presidente)**, ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração - (Membro), e **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade - (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA N° 032/NUC/UNIR. Porto Velho, 26 de outubro de 2015

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da solicitação/2015 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr. **Osmar Siena** – Orientador, Drª **Gleimiria Batista da Costa** – Membro PPGMAD/UNIR, Dra. **Joliza Chagas Fernandes** – Membro Externo PPGMAD/UNIR e Dr. **Carlos André da Silva Müller** – Membro Suplente – PPGMAD-UNIR, para constituírem Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado da mestranda, conforme as seguintes informações:

Mestranda: **Cirléia Carla S. Santos Soares**

Título: "Governança Ambiental: conceitos, abordagens, focos e lócus de pesquisa."

Data e Horário: 28 de outubro de 2015

Horário: às 17h.

Local: Auditório Prof. **Claudimir Catiari** – Prédio do NUCSA

PORTARIA N° 033/NUC/UNIR. Porto Velho, 26 de outubro de 2015

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da solicitação/2015 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes – **Dr. Carlos André da Silva Müller** Orientador, **Dr. Osmar Siena** - Membro PPGMAD/UNIR, **Paulo Renato Vitória Calheiros** – Membro Externo/PPGMAD/UNIR e **Drª Gleimiria Batista da Costa** – Membro Suplente PPGMAD/UNIR, para constituírem Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: **Váldeson Amaro Lima**

Título: "Mapas Cognitivos de Inovação em Empreendimentos de Pequeno Porte."

Data e Horário: 29 de outubro de 2015

Horário: às 15h.

Local: Auditório Prof. **Claudimir Catiari** – Prédio do NUCSA

PORTARIA N° 034/NUC/UNIR. Porto Velho, 26 de outubro de 2015

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da solicitação/2015 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes – **Dr. Osmar Siena -** Orientador, **Dr. Carlos André da Silva Müller -** Membro PPGMAD/UNIR, **Dr. Luis Fernando Novoa Garzon** – Membro Externo PPGMAD/UNIR, e **Drª Gleimiria Batista da Costa** – Membro Suplente PPGMAD/UNIR, para constituírem Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado da mestranda, conforme as seguintes informações:

Mestrando: **Érika Paixão de Campos**

Título: "Política Ambiental Brasileira sob as perspectivas da Sociologia Ambiental."
Data e Horário: 29 de outubro de 2015
Horário: às 17h.
Local: Auditório Prof. **Claudimir Catiari** – Prédio do NUCSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR Prof. MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer analise e dar parecer no Processo nº 23118.003188/2015-11 referente a solicitação de ingresso de novos alunos em 2016 no total de 100 alunos, sendo 50 no primeiro semestre e 50 no segundo semestre para o Curso de Economia.

DISPENSA

Portaria nº 954/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo n° 120/2015/DCAR/UNIR, de 16/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor **PABLO DIEGO LEÃO**, SIAPE nº 2004974, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do *Campus* de Ariquemes, Função Gratificada - FG-4, a partir de 15/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 947/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. 113/2015, de 19/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD**, Bibliotecária - Documentalista - SIAPE nº 1659939, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH/Substituta, Função Gratificada, FG-2, a partir de 15/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 952/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno da Coord. Mestrado em Educação nº 94/2015, de 09/10/2015, e Despacho nº 084/2015/PROPesq, de 20/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES,** SIAPE 1723317, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Educação - PPGE/UNIR - **Mestrado em Educação (Acadêmico),** a partir de 07/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 950/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. 139/MESTRADOGEO/2015, DE 14/10/2015 e no Memorando: 140/2015/NCET, de 19/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **JOSUE DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 0396900, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia – PPGG (Mestrado em Geografia – Acadêmico), a partir de 08/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 946/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003052/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar,** a pedido, o servidor **MAGNO RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2245910, código de vaga nº 962514, Classe D, Padrão 101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 *caput* da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 08/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 00148/NCET. Porto Velho, 21 de outubro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº.137/PDGRA, em 21 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento regional e Meio Ambiente intitulada:***"INFLUÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE SANTO ANTÔNIOSOBRE A PASSAGEM DE LARVAS E JUVENIS DE PIMELODAE DE MONTANTE AJUSANTE DA BARRAGEM NO RIO MADEIRA, PORTO VELHO-RO, BRASIL".***

Mestranda: POLLYANA ARAÚJO DE LIMA.

Data: 29/10/2015

Horário: 10h00

Local: Auditório do Prédio do PGDRA.

Banca Examinadora:
- Prof. Dr. **Rosseval Galdino Leite** – Orientador;
- Dr. **Gilmar Baumgartner** – Membro Externo;
- Dra. **Mariluce Rezende Messias** – Membro Externo;
- Prof. Dr. **Artur de Souza Moret** - Suplente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012. Cacoal, 27 de outubro de 2015
Nomeia Comissão

O Diretor do *Campus* da UNIR em Cacoal, Prof. Me. **Geraldo da Silva Correia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 010/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 002, página 5, de 08.01.2015,

RESOLVE:

Nomear para compor Comissão para seleção de estagiário para atender demandas administrativas, para o *Campus* "Prof. **Francisco Gonçalves Quiles**", em Cacoal, os servidores: **Helma dos Santos Bonfim** (presidente), **José Roberto Lopes** (membro), **Naiara Raissa da Silva Passos** (membro).

II-Prazo para conclusão dos trabalhos: 25 dias;

III-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 010/NUCSA/UNIR Porto Velho, 30 de junho de 2015.

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – CONVALIDAR os atos a partir de 05/03/15, **do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Ciências Contábeis,** compostos pelos professores abaixo relacionados, conforme orientação constante no Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147 de 02 de fevereiro de 2007, também atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e deliberado pelo Conselho do Departamento em ata de reunião do dia 05 de março de 2015, composto por:

Profª.Drª. **Marlene Valerio dos Dantos Arenas** – Presidente;
Profª. Me. **Rosilene Locks Grego** – Membro;
Profª. Drª. **Janilene Vasconcelos de Melo** – Membro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 030/NUCSA/UNIR Porto Velho, 15 de outubro de 2015.

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – ALTERAR e CONVALIDAR os atos a partir de 16/06/15 a Portaria nº 010/NUCSA de 30 de junho de 2015, que designou os professores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro constituírem **o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Ciências Contábeis,** conforme orientação constante no Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147 de 02 de fevereiro de 2007, também atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e deliberação do Conselho do Departamento em reunião de 16 de junho de 2015, **excluindo** Profª. Drª. **Janilene Vasconcelos de Melo**, ficando assim composto:

Profª.Drª. **Marlene Valerio dos Dantos Arenas** - Presidente;
Profª. Me. **Rosilene Locks Grego** - Membro;
Profª. Drºª **Gleimiria Batista da Costa** - Membro;
Profª. Drª. **Sandra da Cruz Garcia do Espirito Santo Aguiar** - Membro;

Profª Me. **Evelyn Iris Leite Morales Conde** - Membro.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 031/NUCSA/UNIR Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – ALTERAR e CONVALIDAR os atos a partir de 21/08/15 a Portaria nº 030/NUCSA de 15 de outubro de 2015, que designou os professores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro constituírem **o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Ciências Contábeis,** conforme orientação constante no Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147 de 02 de fevereiro de 2007, também atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e deliberação do Conselho do Departamento em reunião de 21 de agosto de 2015, **excluindo** Profª Drª. **Gleimiria Batista da Costa**, Profª Drª. **Sandra da Cruz Garcia do Espirito Santo Aguiar** e Profª Me. **Evelyn Iris Leite Morales Conde**. ficando assim composto:

Profª.Drª. **Marlene Valerio dos Dantos Arenas** – Presidente;
Profª. Me. **Rosilene Locks Grego** – Membro;
Profª. Ms. **Gleice Carvalho de Lima Moreno** – Membro;
Prof. Ms. **Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima** - Membro;
Prof. Esp. **Gilberto Aparecido dos Santos** – Membro;
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Portaria nº 958/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail institucional (propesq@unir.br), de 22/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o servidor docente **NARCISIO COSTA BIGIO**, SIAPE nº 1726821, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 945/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.002478/2011-13 e 23118.002594/2011-32,

RESOLVE:

Art.1º - **Reconduzir** a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº **108/2015/GR/UNIR**, de 06/02/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 10/02/2015, p. 9, composta pelos servidores: **ANA CAVALCANTE FEITOSA**, SIAPE nº 0396422 (Presidente); **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, SIAPE nº 1642106 (Membro); e **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, SIAPE nº 1704349, (Membro), visando à conclusão dos trabalhos relativos aos fatos apontados nos autos do Processo nº. 23118.002478/2011-13 e 23118.002594/2011-32.

Art. 2º - A comissão sindicante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 962/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o consta no Memorando 062/DAPVH/UNIR/2015, de 21/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o servidor **WALLISON MENDONCA DE SOUSA**, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2134667, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do Campus de Rolim de Moura, Toyota Hilux-Placa NDK- 2409, de acordo com a categoria de sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 961/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o consta no Memorando 062/DAPVH/UNIR/2015, de 21/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº078/2013/GR/UNIR, de 07/02/2013, publicada no BS nº 12, de 07/02/2013, p. 8-9, que trata da autorização da servidora **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, SIAPE nº 1805850, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no Campus de Rolim de Moura, Placa NDK- 2409.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria n.º 011/PROPesq. Porto Velho, 22 de junho de 2015.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria n.º 394/GR/2012 de 11 de maio de 2012, e considerando o Artigo 6º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA, de 18 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I-Reconduzir as Professoras Doutoras **Janne Cavalcante Monteiro**, **Rosely Valéria Rodrigues** e **Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein** ao Comitê Técnico Científico Institucional na área de Ciências da Vida e Saúde, para cumprirem o segundo mandato, correspondente ao período de 3 de julho de 2015 a 3 de julho de 2017;

II-Ficam revogadas as disposições em contrário;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 018/2015/PROPESQ. Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria n.º 394/GR/2012 de 11 de maio de 2012, considerando a necessidade de recompor o Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq,

RESOLVE:

I-Reconduzir a professora doutora **Katia Fernanda Alves Moreira** ao Grupo de Notáveis do PIBIC na área de Ciências da Vida e Saúde, para cumprir o segundo mandato correspondente ao período de 26 de outubro de 2015 a 26 de outubro de 2017;

II-Designar o professor doutor **Miguel Nenevé** para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC na área de Ciências Humanas e Sociais II, conforme dispõe o regulamento do Programa Institucional de

Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 26 de outubro de 2015 a 26 de outubro de 2017.

III-Ficam revogadas as disposições em contrário;

IV-Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria n° 021/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 27 de outubro de 2015.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando S/N, de 16.10.2015,

RESOLVE:

I – Regovar a Portaria nº 019/2015/DCJP/UNIR, de 16 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 20 de outubro de 2015;

II – Designar banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: **Melquisedeque da Conceição Lima**;

Título da dissertação: "Ensino de Cinemática para a Comunidade Surda";

Horário: 14h;

Data: 27/11/2015;

Local: Câmpus de Ji-Paraná;

Banca examinadora:

a) Membros titulares:

Dr. **João Carlos Gomes** (UNIR);

Dr. **Kécio Gonçalves Leite** (UNIR);

Dr**. Walter Trennepohl Júnior** (UNIR);

Dr.ª **Laudileni Olenka** (UNIR);

b) Membros suplentes:

Dr. **Luís Antônio Cabral** (UFT);

Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** (UNIR).

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 955/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002216/2008-53,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** o teor da Portaria nº **936/2015/GR/UNIR**, de 13/10/2015, publicada no BS nº 100, de 13/10/2015, pg.6, que trata da designação de servidores para compor Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002216/2008-53, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor **JOSUE DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 0396900, conforme segue:

Excluir o nome do servidor:

Prof. Dr. **WISS KRAW BACELAR JUNIOR**, SIAPE nº 1523839 (Membro).

Incluir o nome do servidor:

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR**, SIAPE nº 1546403 (Membro).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.